



Organização
Internacional
do Trabalho



Financiado pela
União Europeia

► Termos de Referência (TdR)

Estudo da economia informal para a
formulação de recomendações no âmbito do
alargamento da segurança social de Angola



Organização
Internacional
do Trabalho



Financiado pela
União Europeia

Contexto

Angola é um país de economia de rendimento médio-baixo, com a terceira maior economia da África Subsariana altamente dependente do petróleo. Com a crise mundial, em 2014, sofreu uma recessão económica e desigualdade extrema, devido à descida dos preços do petróleo, que afectou as finanças públicas, consequentemente aumentando a dívida pública na última década, e aumentando a taxa de desemprego para 29.6% em 2023.

No entanto, a conversão das receitas do petróleo em investimentos públicos e activos produtivos continua a ser um desafio para a diversificação económica – sectores não petrolíferos cruciais, como a agricultura e a pesca, ainda não apresentam uma trajetória de crescimento elevado, estável e inclusivo. As mulheres e os jovens são, na sua maioria, excluídos dos sectores produtivos da economia, limitando o seu papel fundamental na condução da transformação económica do país.

A economia informal é o principal entrave dos jovens no mercado de trabalho, e as taxas de informalidade entre os jovens são mais elevadas do que em qualquer outro grupo etário, atingindo sobretudo as mulheres (quase 90% das mulheres trabalham no sector informal) e as zonas rurais (quase 95% da economia informal concentra-se nas zonas rurais), levando a uma cobertura limitada da segurança social, a um acesso deficiente aos serviços sociais, de saúde e aos serviços às empresas, incluindo a inclusão financeira e digital. A maioria das mulheres nos sectores informais está no sector retalhista, vendendo nas ruas ou em mercados onde as más condições de higiene e saúde conduzem a riscos para a saúde.

Face a estes desafios socioeconómicos, a protecção social tornou-se uma estratégia nacional integrada para melhorar a qualidade de vida da população angolana. Neste sentido, Angola desenvolveu, ao longo dos últimos anos, regimes de protecção social, ancorados na legislação nacional, abrangendo importantes áreas de cobertura de



Organização
Internacional
do Trabalho



Financiado pela
União Europeia

benefícios para os segurados, os dependentes e os pensionistas. A Lei de Bases da Protecção Social (Lei n.º 7/04 de 15 de outubro de 2004) constituiu um marco significativo na história da política social em Angola ao proporcionar o primeiro enquadramento legal para a organização do sector. Como tal, esta legislação estrutura o sistema de protecção social em três níveis: protecção social básica; protecção social obrigatória; e protecção social complementar. Os dois últimos, de âmbito contributivo baseados na premissa da segurança social, estão associados ao emprego e são financiados pelas contribuições dos trabalhadores e dos seus empregadores.

Embora a legislação esteja em vigor e mais reformas tenham sido realizadas para preencher a lacuna em termos de acomodação de diferentes segmentos da população, na prática, o sistema beneficia apenas uma minoria da população empregada do sector formal da economia, evidenciando um mercado de trabalho em que a economia informal ainda é muito significativa e com níveis altos de pobreza.

A cobertura do sistema obrigatório mostra apenas a capacidade que este tem de atrair contribuições de pessoas empregadas ligadas a uma empresa formal ou governo. As estatísticas mostram que 99% das pessoas seguradas estão inscritas no regime de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem, provavelmente porque o sistema está focado nas pensões e não tanto nas prestações ao longo da idade activa, o que se revela pouco atraente para os trabalhadores por conta própria e, em particular, para aqueles que trabalham na economia informal. Atualmente, 98% dos benefícios sociais pagos pelo INSS são pensões de reforma (98,8%), e apenas um percentual residual são subsídios (1,2%).

De acordo com o "[Inquérito ao Emprego em Angola](#)" (fevereiro de 2023) realizado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), o emprego informal representa 80,5% da população economicamente activa (o que representa 72,3% entre os homens e 87,9% entre as mulheres, sendo também mais elevado na zona rural do que na zona urbana 79,5% e 54,4%, respectivamente). A protecção social obrigatória, administrada pelo



INSS, abrangendo 2 130 287 segurados, representa apenas 13,01% da população economicamente activa, muito aquém da Meta 1.1 do Programa 1.5.3 do Plano Nacional de Desenvolvimento 2018-2022, que previa até 2022 ter 40% da população economicamente activa abrangida por regimes obrigatórios de protecção social.

Em resumo, o país está consciente destes problemas e elevou a consciência política sobre o sector ao estabelecer objectivos e metas alinhadas à [Recomendação da OIT sobre os Pisos de Protecção Social, 2012 \(n.º 202\)](#), e à [Recomendação da OIT sobre a Transição da Economia Informal para a Economia Formal, 2015 \(n.º 204\)](#).

Objectivo

Trabalhar em estreita colaboração com as Organizações dos Empregadores e Representantes dos Trabalhadores de Angola para realizar, a nível nacional, um estudo abrangente de avaliação pormenorizada (quantitativa e qualitativa) dos agentes e das unidades económicas da economia informal, a fim de elaborar propostas de medidas e regulamentações políticas, administrativas e financeiras para apoiar as decisões informadas do Governo e dos parceiros sociais no âmbito da inclusão e alargamento da segurança social à economia informal em Angola.

Objectivos Específicos

- Diagnóstico abrangente para permitir a identificação de todos os grupos de trabalhadores, unidades e sectores económicos mais expostos à informalidade (taxa de informalidade mais elevada) ou mais representados na economia informal (maior grupo em número), de forma a priorizar segmentos de atuação
- Identificar, a nível nacional, as necessidades específicas dos diferentes grupos de trabalhadores, unidades e sectores
- Identificar e analisar os obstáculos e constrangimentos que excluem os



trabalhadores da economia informal da cobertura da segurança social, nomeadamente ao nível de cobertura de benefícios, e outros obstáculos de carácter jurídico, administrativo e financeiro no registo e pagamento regular de contribuições

- Com base na identificação do ponto anterior, formular propostas de “abordagens políticas e administrativas adaptadas” à diversidade de situações dos agentes na economia informal, que facilitem a transição para a economia formal, através do acesso à segurança social, tendo em conta as suas necessidades prioritárias (benefícios) e a flexibilidade nas modalidades de registo, pagamento e controlo das contribuições, tendo em conta a possível necessidade de combinação de regimes contributivos e não contributivos, com especial atenção à situação das mulheres, jovens e pessoas com deficiência
- Desenvolver um roadmap de acção interna; de curto, médio e longo prazo; das Organizações dos Empregadores e dos Representantes dos Trabalhadores (de forma separada), de advocacia e negociação com o Governo de Angola com vista ao alargamento da cobertura da segurança social aos trabalhadores da economia informal, tendo como base as propostas do estudo.

Âmbito do trabalho

- Propor uma metodologia para a implementação do estudo, integrando um plano de trabalho e proposta da estrutura do relatório que tenha como referência: o [pacote de recursos políticos da OIT sobre o alargamento da segurança social aos trabalhadores da economia informal](#) e o [diagnóstico da informalidade da OIT](#)
- Realizar uma revisão abrangente da literatura, relatórios e dados existentes sobre a informalidade em Angola e em outros países a nível global e regional com contextos socioeconómicos semelhantes a Angola



- Desenhar e aplicar um inquérito pormenorizado e abrangente às Organizações dos Empregadores e dos Representantes dos Trabalhadores que representem todo o território de Angola, com o objetivo de recolher informação quantitativa e qualitativa sobre as necessidades e obstáculos dos agentes da economia informal em relação ao seu acesso e permanência no sistema de segurança social, incluindo critérios de selecção do grupo-alvo, mapeamento e cronograma das intervenções; processo de recolha, monitorização e avaliação de dados (qualitativos e quantitativos) e informações relevantes. O processo de análise e validação final dos resultados deve passar por um processo de Diálogo Social Tripartido envolvendo o governo e parceiros sociais.
- Realizar entrevistas e consultas de Diálogo Social, através de diversos fóruns, como por exemplo o Conselho Nacional da Segurança Social e o Observatório da Economia Informal, incluindo reuniões de validação tripartida de alto nível, com partes interessadas relevantes, incluindo agentes e unidades na economia informal, organizações de empregadores, representantes dos trabalhadores e grupos da sociedade civil em Angola para recolher contribuições sobre o sector informal e propostas de novos benefícios e medidas administrativas
- Rever os quadros jurídicos e regulamentares de Angola, nas áreas de segurança social e emprego, incluindo: estrutura institucional; cobertura; inscrição; condições de qualificação; tipo, nível e duração das prestações; condições de suspensão; ligação com as PAMT; complementaridade com as prestações de carácter não contributivo; mecanismos de financiamento e estruturas administrativas, incluindo as administrações da segurança social, do trabalho e do emprego
- Analisar as principais conclusões e identificar as melhores práticas, desafios e lições aprendidas com as experiências dos agentes entrevistados na sua



relação ao mercado de trabalho, o seu processo de formalização e acesso à protecção social

- Apresentar recomendações adaptadas ao contexto estudado, expondo a relevância e viabilidade de potenciais benefícios ou instrumentos, bem como ideias preliminares para a concepção, implementação e administração dos mesmos
- Apresentar o draft do relatório num seminário com as Organizações dos Empregadores e com os Representantes dos Trabalhadores para recolher as reações das partes interessadas, e em consulta com a OIT, incorporar as observações pertinentes.
- Preparar um relatório abrangente e final documentando a metodologia, as conclusões e as recomendações do estudo, incluindo um anexo com os resultados do inquérito, que será apresentado num seminário tripartido.
- Preparar um roadmap de acção interna; de curto, médio e longo prazo; das Organizações dos Empregadores e dos Representantes dos Trabalhadores (de forma separada), de advocacia e negociação com o Governo de Angola com vista ao alargamento da cobertura da segurança social aos trabalhadores da economia informal, tendo como base as propostas do estudo.

Entregáveis e duração do estudo

Responsabilidade de produzir e entregar os seguintes produtos:

- Elaborar uma (1) Proposta de Metodologia de Implementação do Estudo - incluindo um inquérito pormenorizado e abrangente; critérios de selecção do grupo-alvo, mapeamento, e cronograma das intervenções do estudo; processo de recolha, monitorização e avaliação de dados (qualitativos e quantitativos) e



informações relevantes; lista de reuniões com as principais partes interessadas para consulta, recomendações e observações; processo de análise e validação final dos resultados e propostas; um plano de trabalho; a ser apresentado dentro de 10 dias após o início do contrato.

- Facilitar pelo menos três (3) Reuniões de Diálogo Social (antes, durante e depois do estudo), e apresentar os respetivos relatórios - para recolher, validar e partilhar dados, e emitir observações, recomendações e pressupostos do trabalho analítico para consenso e adopção de um roadmap para o alargamento da cobertura da segurança social.
- Elaborar um (1) Relatório do Estudo da economia informal para a formulação de recomendações no âmbito do alargamento da segurança social de Angola
- Elaborar apresentação em (1) powerpoint para partilhar os resultados do estudo num workshop com as organizações dos empregadores e com os Representantes dos Trabalhadores.
- Elaborar um (1) roadmap de acção interna; de curto, médio e longo prazo; das Organizações dos Empregadores e dos Representantes dos Trabalhadores (de forma separada), de advocacia e negociação com o Governo de Angola com vista ao alargamento da cobertura da segurança social aos trabalhadores da economia informal, tendo como base as propostas do estudo.

Duração

Espera-se que o relatório final, respectiva apresentação em power point seja concluído no prazo máximo de 4 meses a contar do início da consultoria.



Qualificações e conhecimentos especializados

Deve possuir as seguintes qualificações e competências:

- Licenciatura avançada em economia, ciências sociais, políticas públicas ou áreas afins
- Experiência e especialização comprovadas em segurança social, políticas do mercado de trabalho e sistemas de proteção social
- Histórico comprovado na realização de estudos de análise de políticas e fornecimento de recomendações acionáveis para o desenvolvimento e implementação de políticas
- Familiaridade com o contexto socioeconómico de Angola ou de países similares da região
- Excelentes habilidades analíticas, de pesquisa e comunicação, com fluência em inglês e português.

Relatórios e supervisão

Deverá reportar à Gestora do Programa de Protecção Social da OIT, sediado em Angola.

Orçamento

Deverá apresentar uma proposta de orçamento detalhada, incluindo custo diário, despesas de viagem (se necessário) e quaisquer outros custos relevantes associados à realização do estudo.



Critérios de Avaliação e Selecção

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- Perícia técnica e experiência do consultor e dos membros da equipa propostos.
- Abordagem metodológica e clareza do plano de trabalho proposto.
- Relação custo-eficácia da proposta de orçamento.

Submissão de Propostas

Os consultores ou empresas de consultoria interessados devem apresentar as suas propostas, incluindo uma carta de apresentação, CV de cada elemento da equipa, metodologia proposta, plano de trabalho e proposta de orçamento, até 30 de Novembro de 2024, para o email: monteirod@ilo.org

Contactos

Organização Internacional do
Trabalho
Luanda, Angola

E: angola@ilo.org
E: Edifício ONU
Condomínio Rosalinda; Estrada da
Samba, Luanda, Angola